



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Decreto Legislativo Nº 05 /96

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 564/96, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

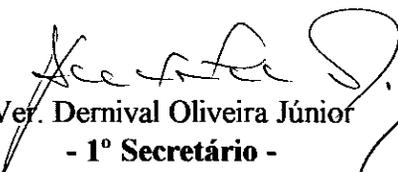
Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art. 1º, corresponde às contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, exercício financeiro de 1995, da responsabilidade do Senhor Anilton Bastos Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, 20 de dezembro de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Derval Oliveira Júnior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -

Publicado
em 26/12/96
Assessoria